



DIRETORIA DE PROVIMENTO DE SAÚDE

## COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 10/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde comunica aos Prestadores credenciados que nas internações e atendimentos TR's 75 e 85, realizados a partir de 26 de maio de 2022, os medicamentos serão remunerados conforme disposto na Portaria IPE Saúde nº 22/2022.

Comunicamos também que os valores dos medicamentos constantes no Anexo Único da Portaria IPE Saúde nº 22/2022 foram reajustados em 10,89%, conforme previsto na Resolução CEMED nº 02/2022, atendendo a pleito das entidades. Ademais, os valores dos medicamentos poderão ser revisados anualmente com data base em junho.

Por fim, a Portaria prevê a possibilidade aos Prestadores de solicitarem, via formulário eletrônico próprio do IPE Saúde, a apreciação para mudança de valor de algum item constante na Tabela de Medicamentos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2022.

**Bruno Queiroz Jatene**

**Diretor-Presidente**